



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 744, DE 2017

Requer, nos termos do art. 154, IV, § 7º, do Regimento Interno, a realização de sessão de debates temáticos no Plenário desta Casa, para discutir o tema do impacto da extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA (Decreto 9.147/2017, de 28/08/2017) sobre as populações tradicionais, povos indígenas e o meio ambiente.

**AUTORIA:** Senador Jorge Viana (PT/AC), Senadora Ângela Portela (PDT/RR), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Gladson Cameli (PP/AC), Senador Hélio José (PMDB/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Roberto Requião (PMDB/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)



[Página da matéria](#)

## **REQUERIMENTO N° , DE 2017**

Requeiro, nos termos do art. 154, IV, § 7º, do Regimento Interno, a realização de sessão de debates temáticos no Plenário desta Casa, para discutir o tema do impacto da extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA (Decreto 9.147/2017, de 28/08/2017) sobre as populações tradicionais, povos indígenas e o meio ambiente, com a participação dos seguintes convidados:

- Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS) - Edel Moraes
- Movimento pela soberania popular na mineração – Maria Julia
- Instituto Socioambiental (ISA) - Marcio Santilli
- Greenpeace - Marcio Astrim
- FUNAI – Fundação Nacional do Índio (Presidente)
- APIB – Articulação dos povos indígenas do Brasil – Sonia Guajajara
- ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Ricardo Soavinski (Presidente)

- Ex-Ministra de Estado do Meio Ambiente – Izabella Teixeira
- Ministro de Estado do Meio Ambiente - Sarney Filho
- Ministro de Estado das Minas e Energia - Fernando Coelho Filho

## **JUSTIFICATIVA**

O Diário Oficial da União (DOU), de 28 de agosto de 2017, publicou o Decreto nº 9.147, de 2017, que extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá.

A Reserva Nacional de Cobre e Associados (RENCA) tem sua área localizada no coração da Amazônia com aproximadamente 4 milhões de hectares. Situa-se na divisa entre o Sul e Sudoeste do Amapá com o Nordeste do Pará. A área tem aproximadamente o tamanho da Suíça.

A criação da Reserva ocorreu em 1984, ainda durante o regime militar, por decreto do presidente João Figueiredo. A reserva sempre foi objeto de disputa para exploração de minérios porque é uma área rica em cobre, e além do que, estudos geológicos apontam a ocorrência de ouro, manganês, ferro e

outros minérios.

Na Reserva (RENCA) estão presentes 9 Áreas Protegidas (03 UCs de Proteção Integral, 04 UCs de Uso Sustentável e 02 Terras Indígenas).

Com a edição do Decreto comprehende-se o risco de um potencial conflito entre os interesses do setor mineral e a conservação das áreas protegidas com interferência na RENCA.

Outro aspecto importante a ser mensurado é a característica da área que corresponde a RENCA que comprehende uma das áreas mais preservadas ambientalmente devido as Reservas de Proteção Integral, Estação Ecológica do Jari 2.271 km<sup>2</sup>, Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque 38.464,64 km<sup>2</sup>, Reserva Biológica de Maicuru 11.517,60 km<sup>2</sup>, as Reserva de Uso Sustentável Extrativista Rio Cajari 5.018 km<sup>2</sup>, Floresta Estadual do Paru 36.129,14 km<sup>2</sup>, Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru 8.061 km<sup>2</sup>, Floresta Estadual do Amapá 23.694 km<sup>2</sup>, e as Terras Indígenas Rio Paru D'este 11.957,85 km<sup>2</sup> e Waiãpi 5.430 km<sup>2</sup> que caracterizam um importante mosaico ambiental que pode estar correndo sérios riscos devido aos estudos geológicos mostrarem que estas áreas tem significativa relevância na produção de minérios.

Clarividente que o ato normativo editado pelo Poder Executivo se insere no contexto de grande ofensiva para a alienação, ao capital internacional inclusive, do patrimônio público e dos recursos naturais do

país, sendo insuficientes as supostas salvaguardas inseridas no Decreto nº 9.147, de 2017.

No campo específico dos recursos minerais, o Brasil dispõe também de uma vasta fronteira ainda não explorada de jazidas, especialmente na Região Norte. Apesar da recente queda dos preços das commodities minerais, o crescimento asiático indica que os valores dessas commodities tenderão a voltar a crescer, como já ocorre, por exemplo, no caso de ferro.

Há, assim, duas grandes questões estratégicas envolvidas na extinção da RENCA:

- i) os conflitos entre os interesses econômicos das mineradoras e os interesses dos povos indígenas que habitam a região, bem como, a necessidade de preservar a floresta amazônica e desenvolvê-la num modelo sustentável;
- ii) a desnacionalização dos nossos recursos naturais e sua exploração predatória, sem a preocupação de usar tais recursos como base para o desenvolvimento de uma indústria que produza bens de maior valor agregado. Trata-se, enfim, daquilo que poderíamos chamar de perda da gestão estratégica de nossos recursos naturais.

O Parlamento tem por dever exercer seu papel fiscalizatório e a proteção dos interesses da população brasileira frente a essa medida

arbitrária que não leva em conta seus relevantes impactos ambientais, às comunidades indígenas, à gestão de recursos estratégicos ao desenvolvimento sustentável e à segurança nacional.

Ante o exposto, demonstra-se de fundamental importância o debate sobre a extinção da RENCA, o requerimento de sessão temática merece prosperar, razão pela qual solicito apoio aos pares para o seu regular andamento.

Sala das Sessões,

Senador Jorge Viana  
Partido dos Trabalhadores – AC

Nº	Parlamentares:	Assinaturas:
1		
2		
3		
4		

5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		

30		